
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
ATA DA 1º - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – ANO 2026

ATA DA 1º - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – ANO 2026

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2026, às 10hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Centro Administrativo, situada a rua Coronel José Marcelino, centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: THAÍSE SCLART ALVES BEZERRA, DOUGLAS KAIQUE VIEIRA PEREIRA, HUGO LEONARDO DE QUEIROS SILVA, ARTHUR VICTOR CARNEIRO DA SILVA, MARIA EUZILEIDE DINIZ LIMA, FRANCISCO LEANDRO CAMPOS, JOSEFA EDILENE DA COSTA e MARCOS FLÁVIO DA SILVA. Estiveram presentes também a assessora GABRIELA LEITE e a Secretaria Municipal de Assistência Social INGRID RÊGO, para participar da reunião ordinária, com a seguinte pauta: I- Discutir, avaliar e deliberar a realização ou não da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; II-Discutir o andamento da implantação do SIPIA pelo Conselho Tutelar do município; III – Retomada do processo de criação de um edital para utilização dos recursos do FIA do município; IV- recondução do mandado da mesa diretora do CMDCA, V- outros assuntos. Inicialmente a Presidente deste conselho deu as boas-vindas aos presentes e realizou a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta APROVADA pelos membros presentes. Em seguida deu-se continuidade a reunião, com a primeira pauta, que tratou sobre a possibilidade de realização ou não da conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente. Nesse momento, solicitou-se que a assessora Gabriela Leite fizesse algumas considerações sobre as recomendações e orientações dos documentos base, encaminhados a SEMAS pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). A assessora pontuou os principais pontos, bem como o passo a passo nas etapas de organização e estruturação para realização da conferência, exemplificando detalhes de logística, programação e pontos obrigatórios conforme orienta o CONANDA, entre os pontos elencados estão o período de realização, obrigatoriedade de realização, obrigatoriedade de participação de crianças e adolescentes, programação e metodologia recomendada, criação de comissões e documentações exigidas. Após as considerações, os conselheiros discutiram todas as possibilidades de maneira coletiva, em seguida a presidenta deste conselho, abriu uma votação para decisão conjunta de realização ou não do evento, que resultou de forma UNÂNIME pela NÃO REALIZAÇÃO da conferência, em acordo, formaliza-se nesta ata a justificativa pela qual este conselho optou pela não realização, sendo estes: 1º - o período de realização para conferência, nos meses de Fevereiro a Junho e Novembro a Dezembro do corrente ano. O CONANDA realizou o encaminhando e recomendações de realização no mês de junho de 2026, o que impossibilitou o conhecimento e a possibilidade de realização do evento ainda no primeiro semestre, ficando apenas os meses de novembro a dezembro aptos para realização, no entanto, são meses onde ocorrem uma grande quantidade de eventos já previstos no calendário municipal e nacional com eventos obrigatórios (emancipação política, semana do idoso, semana do bebê, encerramento dos grupos dos programas sociais bem como recesso natalino e férias de grande maioria dos servidores) inviabilizando datas para que a conferência aconteça. 2º - dificuldade em pontos específicos das etapas obrigatórias para conferência como: participação efetiva de 50% do público presente na conferência ser específico de crianças e adolescentes acompanhados de pais e responsáveis; 3º -

documentação exigida para credenciamento dos mesmos; 4º - metodologia, estrutura e logística para programação prevista do evento. Desse modo, apesar da força de vontade por parte dos conselheiros do apoio da secretaria municipal de assistência social e da gestão municipal, o município e o CMDCA não encontram maiores condições para atender todos os critérios exigidos para que seja possível realizar a conferência, optando-se de forma unânime pelos membros do CMDCA pela não realização. Em continuidade, passou-se a discussão da segunda pauta desta reunião que tratou do processo de implantação do SIPIA pelos conselheiros do Conselho Tutelar do município, a secretária de Municipal de Assistência Social Ingrid Rêgo iniciou as discussões da pauta, apresentando como base para abrir as discussões, o relatório feito pelo CONSSEC (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RN) nele contém as informações detalhadas do andamento desse processo de implantação, as etapas realizadas até o presente momento, como forma de exemplificar de maneira detalhada o que já foi feito até então para que o município bem como o conselho tutelar pudesse de forma efetiva implantar e utilizar o SIPIA no município. Em pauta foi discutido o interesse e a dificuldade dos conselheiros do conselho tutelar em realizar as etapas para que o processo seja finalizado, na oportunidade também foi relatado o andamento e o funcionamento do conselho. Vale ressaltar que os mesmos já passaram por capacitação específica para uso do sistema, a disponibilidade de materiais digitais e impressos entregue em mãos para auxiliar a compreensão e a realização das etapas, a disponibilidade de computadores e impressoras para facilitar o acesso por eles de forma simultânea na sede do conselho. Nota-se que apesar do auxílio constante para facilitar o processo de implantação ainda há resistência por parte dos conselheiros para que o SIPIA seja de fato implantado no município. Afim de estreitar a comunicação e buscar soluções para resolução desta questão os membros do CMDCA deliberaram a criação de uma comissão especial para acompanhar com proximidade esse processo de implantação, acordando a princípio a realização de uma visita seguida de reunião na sede do conselho tutelar. Para formalização a presidenta deste conselho abriu votação para eleição dos membros da comissão, dispondo aos presentes a participação de forma voluntária, apresentaram-se para composição o senhor Douglas Kaique, Thaíse Scarlat e Hugo Leonardo de forma voluntária a compor a comissão. Aberta a votação os membros presentes APROVARAM os membros voluntários a compor a comissão de forma UNÂNIME. A visita seguida da reunião será realizada no dia 26/06/2026 às 10h na sede do Conselho Tutelar, informada aos mesmos por meio de ofício. Dando seguimento aos assuntos, a terceira pauta da reunião tratou da retomada da criação de um edital para utilização dos recursos do FIA municipal, a secretária Ingrid Rêgo retomou a palavra e lembrou aos presentes que em reunião realizada no ano de 2025 já havia sido deliberado pelo CMDCA a criação e realização do edital, que inclusive começou a ser criado e estruturado, sendo encaminhado para avaliação jurídica para garantir seguridade e validade legal, contudo não obteve-se uma contra referência por parte do corpo jurídico até então. Como forma de garantir que essa iniciativa tenha andamento e seja realizada a presidenta deste conselho propôs a criação de uma comissão para retomar os trabalhos de criação do edital para dar seguimento a este projeto, a mesma ainda propôs a disposição dos membros de maneira voluntária, apresentando-se então: Arthur Victor, Josefa Edilene e Francisco Leandro, os nomes voluntários foram então colocados em votação sendo a comissão APROVADA de forma UNÂNIME pelos membros presentes. Após a votação a secretária municipal ainda ressaltou a importância da destinação e utilização deste recurso, bem como dessa iniciativa para fortalecimento de entidades locais que realizam trabalhos com crianças e adolescentes em nosso município. a ultima pauta desta reunião, tratou da recondução do mandato da mesa diretora vigente, conforme o regimento interno que rege este conselho, o mandato dos membros eleitos pode ser reconduzido por igual período. Em coletividade, a presidenta deste conselho abriu as discussões junto aos

membros presente para decisão de reconduzir ou não o mandato, além disso, a mesma ainda mencionou na necessidade de substituição de membros titulares e suplentes que compõe o conselho, levando em consideração o número de falta nas reuniões e em seu papel enquanto conselheiro, em seguida abriu-se votação sendo APROVADA de forma unanime a recondução por 02 (dois) anos o mandato da mesa diretora atual, biênio 2026-2028, bem como as substituições necessárias dos membros titulares e suplentes governamentais, e sociedade civil. Em outros assuntos, nada mais foi discutido. Sem mais nada a tratar, eu, ANA GABRIELA DO RÊGO LEITE, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Marcelino Vieira-RN, 23 de junho de 2026.

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:58B4F4A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2026. Edição 3821
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>